

## Nova Aurora

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020. O FMS - Município de Nova Aurora-GO, com Sede na Rua Bahia nº 60, através da Comissão de Pregão, torna do conhecimento público que será realizado às 08:00h do dia 25/08/2020, PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, do tipo Menor Preço, com adjudicação e aceitabilidade do valor Por Item, objetivando a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, utilizando para tal feito recursos da Proposta nº 05628.919000/1200-01 do Fundo Nacional de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: [www.novaaurora.go.gov.br](http://www.novaaurora.go.gov.br) Nova Aurora-GO, 07 de agosto de 2020. GERMANO JARDIM - Pregoeiro

Protocolo 192886

## CÂMARAS MUNICIPAIS

### Anicuns

Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Anicuns comunica que o Pregão Presencial nº 004/2020 teve como vencedor a empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ECOLÓGICA RIO DOS BOIS - ACCERB. Com o valor total de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais) Anicuns-GO, 12 de agosto de 2020.

Antônio José de Menezes Neto

Presidente da Câmara Municipal de Anicuns

Protocolo 192939

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Edital do Corecon-GO  
Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto

Conselho Regional de Economia da 18ª REGIÃO - GO

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, 1.992, de 28/5/2018 e 2.051, de 03/08/2020, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2020, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2020, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 01 terço, composto de 03 Conselheiros Efetivos e 03 Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2021 a 2023; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 18:00 horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico [gerencia@corecongo.gov.br](mailto:gerencia@corecongo.gov.br), cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-GO, localizada na Rua 86 nº 617 - Setor Sul - Goiânia/GO - Cep: 74.083-330, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possibilidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da Pandemia de Covid-19, o registro poderá ser efetuado presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 16/10/2020), remidos e ativos com desconto, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 21/10/2020. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão

realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon. Os trabalhos de apuração serão realizados em 30/10/2020, às 20 horas, nas dependências da sede do Corecon, imediatamente após encerrado do período de votação. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Adriana Pereira de Sousa (presidente), André Luís Braga Rodrigues dos Santos e Marcelo da Rocha Dias de Souza, como titulares, sendo sua primeira reunião realizada no dia 15/09/2020, às 14:00 horas, na sede do Corecon-GO ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Durante a pandemia de Covid-19, o atendimento presencial se encontra normal de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00 horas, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias.

Goiânia/GO, 12 de agosto de 2020

Econ. Valdivino José de Oliveira

Presidente do Corecon-GO

Protocolo 192817

A CLARO S/A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço: Rua 280, Quadra 08, Lote 15 - Setor Coimbra - Cep: 74.533-060 (GOGNA4C)

Protocolo 191740

A CLARO S/A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço: Rua 612 Quadra 571 Lote 5 - Bairro: Setor Aeroviário Goiânia/GO (GOGNA4S)

Protocolo 191742

A CLARO S/A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço: Rua 38, Quadra 24, Lote 09, Setor Santos Dumont - Goiânia/GO (GOGNA4T)

Protocolo 191745

A CLARO S/A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço: Rua 101, N 387, Setor Sul (Edifício Columbia Center), Goiânia/GO (GOGNA4U)

Protocolo 191747

A CLARO S/A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço: Avenida Anhanguera, Quadra 102, Lote 05, Setor Campinas - Goiânia/GO (GOGNA2P)

Protocolo 191750

Lourivana Alves Vilarinho, nome fantasia SUCAPEC METAIS, de CNPJ: 32.433.992/0001-37, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Instalação e Licença de Funcionamento, para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, recuperação de materiais plásticos, comércio atacadista de resíduos de papel, papelão e sucatas metálicas, com sede na Rod. GO 174, km 02, a esquerda, anexo Chácara 01, Perímetro Urbano, Rio Verde - GO.

Protocolo 192154

LUIZ FERNANDES MONTEIRO FILHO, CNPJ: 28.443.446/0001-00, torna público que requereu à Subsecretaria de Meio Ambiente de Jaraguá a Licença de Instalação e a Licença de Funcionamento para a atividade de extração de areia, na Fazenda Santa Maria, zona rural de Jaraguá -GO. Foi apresentado RCA/PCA.

Protocolo 192883